

SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG

De: SP/DEAIN - Protocolo - Aeroporto de Guarulhos
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:34
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO
Anexos: NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO HUMBERTO CHURA HUCHANI.pdf; NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO HECTOR ALEJANDRO RAMOS RAMIREZ.pdf; NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO ANNE MOHAMMED 1.pdf

Boa tarde!

Encaminho Notificações de Determinação de Expulsão.

Atenciosamente,

Margarete

Delegacia da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos
Setor de Protocolo
Protocolo/DEAIN/SR/PF/SP
(11) 2445-3050



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **HUMBERTO CHURA HUCHANI, de nacionalidade boliviana, filho de Eusebio Chura Laura e de Angelica Huchani Nunez, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 14 de abril de 1981**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 140, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 20 / 09 / 24, às 17 h 31 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Humberto Chura Huchani

Endereço: Julio de castilho 734

Telefone: 962675668



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/04/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22871659** e o código CRC **B2F5DAAE**.

